

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
adendo 1 de 1

Ref:

Aplicação de Não Conformidade

Completo ao relatório de auditoria 110125 (em anexo)

Adicionalmente às 02 (duas) Não Conformidades e 02 (duas) Observações aplicadas na auditoria interna realizada em 25/01 no Macroprocesso, aplica-se aqui a Não Conformidade pela não apresentação do Plano de Ação, requerido para a formalização da análise e planejamento de ações em solução aos problemas identificados.

A Não Conformidade dá-se pela não apresentação do plano conforme prazo estipulado e, assim como as demais, requer um plano de ação com análise da causa do não cumprimento, e medidas que venham a evitar no futuro o ocorrido.

Esta ocorrência dá-se pelo não cumprimento do item 8.5.2 da norma ISO9001 (Ação corretiva) e foi evidenciada pela não apresentação formal do Plano de Ação (via email) e não registro das ações corretivas no site do SGQ (http://colombo.moduloc.com.br/listagem_ac-ap.htm).

O prazo para a entrega deste Plano de Ação é até as 24 horas (meia noite) do dia primeiro de Fevereiro de 2011. Referenciar a ocorrência como 110125-05.

Atenciosamente,



José Emilio Porto Caldeira
Auditor Líder ISO9001 – certificação BSI
moduloC

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
página 1 de 2

Local: Sede administrativa Data: 25/01/2011 Hora: Início programado: 09h00 Início efetivo: 10h05 Final: 11h20 Processos auditados - Macroprocesso	Auditor: Emilio Caldeira – ModuloC Auditado: Ismailin Schrotter - Coordenador Reunião de abertura: Emilio, Ismailin Reunião de fechamento: Emilio, Ismailin
---	--

A auditoria teve seu início retardado em uma hora e cinco minutos pela ausência e posterior indisponibilidade do representante da administração e SGQ.

O processo auditado por amostragem de algumas de suas partes apresentou sequenciamento lógico e linear, com disponibilização aberta aos funcionários via Intranet, com indicação de revisão e alerta de alterações, todos evidenciados pelo site <http://colombo.moduloc.com.br> atendendo aos requisitos 4.2.3c, 4.1b e 4.2.1c

Evidenciou-se a existência de Política de Qualidade, manual da Qualidade e definição de responsáveis conforme requisitos 4.2.1a, 4.2.1b e 5.5

Entretanto, alguns problemas foram identificados, a saber:

Tipo de Ocorrência	Item norma	Ocorrência	Amostra	Evidência
NC	5.1e	#1 - Comprometimento	Agenda auditoria	Ausência do representante da administração no horário agendado e posterior indisponibilidade para início da auditoria
NC	6.2.2c	#2 - Capacitação p/ processo	Vanderlei Cardoso da Silva	- Não conta na lista de treinados do site - Prova realizada pelo Vanderlei sem nota de avaliação
OBS	6.2.2d	#3 - Importância da atividade	Política Qualidade, Treinamento	Demonstrou pouca familiaridade com o conteúdo da Política de Qualidade, dificuldade em sua localização, e da localização da listagem de pessoas treinadas no site http://colombo.moduloc.com.br
OBS	4.2.3b	#4 - Documentação incompleta	Processo Gerencia de Compras	- Por declaração, o processo escrito é referencia para novos funcionários - Termos específicos não explicados e a referencia Glossário não está disponível - a referencia de modelo "Modelo de memorando de solicitação de compra" não está disponível

NC = não conformidade, OBS = observação

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
página 2 de 2

As anotações desta auditoria necessitam de análise e as respectivas ações pertinentes.

É requerido um Plano de Ação documentado conforme abaixo, contendo:

- Análise individual das causas que geraram as Não Conformidades e Observações
- Ações corretivas que solucionem definitivamente as ocorrências assinaladas, contendo responsável, data de início, data de finalização, e divisão por etapas quando necessário
- Endereçá-lo via email ao auditor (emilio@moduloc.com.br) no prazo de 48 horas à contar do recebimento deste relatório

Atenciosamente,

José Emilio Porto Caldeira
Auditor Líder ISO9001 – certificação BSI
moduloC